



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO N. 85 DE 2020

A **MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de Dois Córregos, no cumprimento de suas obrigações regimentais, remete ao Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal o presente autógrafo referente ao Projeto de Lei n. 81 de 2020, aprovado em 18ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura, realizada no dia 23 de novembro de 2020.

MESA DIRETORA

MAURICIO GODOY PRADO

Presidente

CELRO ROBERTO PEGORIN

Vice-presidente

JOSÉ EDUARDO TREVISAN

1º Secretário

MARIA CHRISTINA CURY VIEIRA COELHO

2ª Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS-SP

PROTOCOLO Nº 8900 / 2020

DATA: 26 / 11 / 20 HORA: 14:36

4ª Sessão Legislativa
17ª Legislatura
Autógrafo n. 85 de 2020



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 081, DE 2020.

(AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVÊNIOS E ADITAMENTOS COM O GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênios e aditamentos com o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Cultura e Economia Criativa, objetivando o recebimento de recursos e/ou formalização de parcerias.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.